

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **DIA DO TRABALHO COMEMORADO EM 1º DE MAIO**.

O Dia do Trabalho é um feriado nacional do Brasil, Portugal, Rússia, França, Espanha e diversos países. 1º de maio representa importante valorização para os direitos trabalhistas, bem como reconhecimento e homenagem aos trabalhadores que reivindicaram melhores condições para tal.

Em 1º de maio de 1886, com a manifestação de trabalhadores nas ruas de Chicago, reivindicando redução da jornada de trabalho (de 13 horas para 8 horas diárias), iniciou-se uma greve geral nos Estados Unidos. Os conflitos ficaram conhecidos como Revolta de *Haymarket*. Em 1889, Paris usou a mesma data para reivindicação em igual sentido.

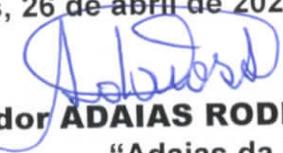
No Brasil, no dia 26 de setembro de 1924, o decreto 4.859 reconheceu o dia do trabalho. Entretanto, a instituição da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) apenas ocorreu em 1943, dia 1º de maio.

Neste cenário, a Organização Mundial do Trabalho, na qual o Brasil é um dos membros fundadores, mantém como seus quatro objetivos estratégicos a liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Respeitar o trabalhador é promover o desenvolvimento da nação. A luta por direitos trabalhistas é constante e justa.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.


Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"